

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	4
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	5
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	6
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	10
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 3.689, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, e na Portaria GM/MP nº 291, de 12 de setembro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.536649/2017-55, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora GISELA BIACCHI EMANUELLI, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1342091, jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, no período de 20 de novembro a 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA Nº 3.801, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 34 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e considerando o que consta do processo nº 00058.535511/2017-39, deliberado e aprovado na 22ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 14 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com as seguintes atribuições:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de atuação da ANAC para fins de classificação em qualquer grau de sigilo e demais possibilidades legais de restrição quando consultada pelas unidades organizacionais;

II - propor atualizações de políticas, diretrizes e respectivos normativos vigentes que tenham a finalidade de classificar informações sigilosas da ANAC

III - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação sigilosa, quando solicitada;

IV - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

V - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado no sítio eletrônico da ANAC;

VI - recomendar a revisão anual de relatórios de documentos classificados como restritos ou sigilosos, conforme legislações específicas, pelas unidades organizacionais;

VII - propor diretrizes para elaboração de normas referentes à restrição de informações, no âmbito da Agência, não contempladas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI);

VIII - levar para consideração e decisão da Diretoria situações que envolvam restrição de informações não pacificadas entre os membros da Comissão, após eventual consulta às áreas técnicas afetas;

IX - solicitar à Secretaria Executiva da Comissão relatório sobre os processos restritos cadastrados no sistema de gerenciamento documental para subsidiar a revisão dos processos sigilosos a ser realizada pelas unidades técnicas;

X - estabelecer plano de divulgação periódica com a finalidade de orientar sobre classificação em qualquer grau de sigilo e demais possibilidades legais de restrição; e

Parágrafo único. Os pareceres e orientações emitidos pela CPADS terão caráter indicativo, não vinculante, cabendo aos gestores das unidades organizacionais o posicionamento de mérito conclusivo acerca das matérias sob sua competência.

Art. 2º A CPADS será composta por um representante titular e um suplente das seguintes unidades:

I - Gabinete da Presidência - GAB;

II - Ouvidoria - OUV;

III - Superintendência de Administração e Finanças - SAF;

IV - Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP;

XI - Superintendência de Planejamento Institucional - SPI;

XII - Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

V - Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA;

VI - Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR;

VII - Superintendência de Padrões Operacionais - SPO;

VIII - Superintendência de Ação Fiscal - SFI;

IX - Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS; e

X - Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA.

§ 1º Cabe aos representantes da CPADS a divulgação das decisões e diretrizes adotadas pela Comissão, tanto em seus âmbitos de atuação quanto nos canais de divulgação interno da Agência.

§2º Os questionamentos a serem dirimidos pela CPADS poderão ser encaminhados pelos interessados a qualquer membro da Comissão ou por meio de canal institucional a ser disponibilizado.

§ 3º A Coordenação e a Secretaria Executiva da Comissão serão de responsabilidade da SAF, conforme atribuições previstas no Regimento Interno da ANAC.

Art. 3º A Secretaria Executiva da Comissão deverá prestar apoio técnico e administrativo necessário aos trabalhos da Comissão.

Art. 4º A CPADS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano ou, extraordinariamente, por convocação do Coordenador.

Art. 5º Caberá à CPADS a elaboração e a aprovação de seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da designação de seus integrantes.

Parágrafo único. Enquanto não for publicado o Regimento Interno da CPADS, as sessões ocorrerão com a participação mínima da maioria absoluta de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 1.331, de 13 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 32, de 13 de agosto de 2010.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA Nº 3.802, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 34 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, na Instrução Normativa nº 47, de 13 de agosto de 2010, e na Portaria nº 3.801, de 16 de novembro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.535518/2017-51, deliberado e aprovado na 22ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 14 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme a seguir:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Gabinete	Tiago Cunico Câmara, matrícula SIAPE nº 1740640	Felipe Rego Brandão Júnior, matrícula SIAPE nº 1540413
Ouvidoria	Walquiria Silva Maranhão Almeida, matrícula SIAPE nº 1579599	Fernando Maeda da Silva, matrícula SIAPE nº 1249949
SAF	Jakelline Lopes Venson, matrícula SIAPE nº 1629686	Fábio Barbosa Marra, matrícula SIAPE nº 1579624
SGP	Ana Lucia Fernandes de Macêdo Taveira, matrícula SIAPE nº 197739	Harlem Lima, matrícula SIAPE nº 1585976
STI	Marcele Borges Soares Monteiro Peres, matrícula SIAPE nº 1320551	Kelly de Fátima Carneiro, matrícula SIAPE nº 1629342
SPI	Marcelo Toniazzo Lissa, matrícula SIAPE nº 1167066	Neverton Alves de Novais, matrícula SIAPE nº 1763332
SAR	Adalton Ribeiro Martuscelli, matrícula SIAPE nº 192180	Marco Antonio Passos Brandão, matrícula SIAPE nº 1650787
SFI	Julianara Gomes Correa de Oliveira Porto, matrícula SIAPE nº 2580477	Thais Del Fiacco Malva, matrícula SIAPE nº 1700417
SRA	Felipe de Miranda Cardoso, matrícula SIAPE nº 2030781	Katia Figueira Mantovani, matrícula SIAPE nº 2030893
SAS	Alexandre Martinez Arruda, matrícula SIAPE nº 2035025	Henrique Simão de Sena, matrícula SIAPE nº 1648588
SIA	Yuri César Cherman, matrícula SIAPE nº 2189108	Nancy Amelia Sanches Amikura, matrícula SIAPE nº 1648601
SPO	Melina Zaban Carneiro, matrícula SIAPE nº 1650126	Rafhael Campos Santos, matrícula SIAPE nº 2189195

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

ASSESSORIA TÉCNICA

1 - PORTARIA Nº 3.804, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/ASTEC-006-R01.

O CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.504957/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ASTEC-006-R01, intitulado “Gestão Técnica e Administrativa do Conselho Consultivo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR MATEUS SILVA RAMOS

(*) Anexo I ao BPS.

CORREGEDORIA**1 - PORTARIA Nº 3.757, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa representantes para compor o Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal da ANAC-CGCP.

A CORREGEDORA, O OUVIDOR, A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA, E A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria nº 3.461, de 18 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.537566/2017-83, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal da ANAC.

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Ouvidoria	NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2178352.	ALEX CASTALDI ROMERA, matrícula SIAPE nº 7439820.
Comissão de Ética	BÁRBARA MARIA DE ALENCAR PEDROSO, matrícula SIAPE nº 1815956.	GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815.
Corregedoria - CRG	SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO, matrícula SIAPE nº 1085978.	ALEXANDRE PENEDO DUQUE ESTRADA, matrícula SIAPE nº 6877589.
Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP	EDUARDO BORBA CHAFFIN, matrícula SIAPE nº 1650925.	SÔNIA RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE nº 95451.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA
Corregedora

ALEX CASTALDI ROMERA
Ouvidor

BÁRBARA MARIA DE ALENCAR
PEDROSO
Presidente da Comissão de Ética

LUANA DOS SANTOS BRITO
Superintendente de Gestão de Pessoas
Substituta

2 - PORTARIA Nº 3.799, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.012342/2014-11, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.526/CRG, de 26 de julho de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.213/CRG, de 21 de setembro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/CPAD/012342/ANAC, de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 3.800, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.052530/2012-10, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.146/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.978/CRG, de 25 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 75/2017/CPAD/052530, de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 3.808, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-601-R01.

A SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.538069/2017-58, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a revisão do Manual de Procedimentos - MPR/SIA-601-R01, intitulado “Gestão da Fiscalização Aeroportuária”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 3.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017. (*)**

Dispõe sobre o Mapa de Riscos Comuns para contratação de serviços sob o regime de execução indireta na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no arts. 20, § 5º, 25 e 26 da Instrução Normativa MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.537204/2017-92, resolve:

Art. 1º Aprovar o Mapa de Riscos Comuns para contratação de serviços sob o regime de execução indireta da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º As contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, pela ANAC, observarão, no que couber, o Mapa de Riscos Comuns, conforme modelo no Anexo I.

Parágrafo único. No caso em que a Equipe de Planejamento da Contratação identifique riscos não listados no Mapa de Riscos Comuns e que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance de resultados, deverá elaborar Mapa de Riscos específico para a contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.781, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.511530/2017-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de soluções de *Business Intelligence*, conforme a seguir:

I - JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0662683, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, na qualidade de Integrante Técnico;

III - RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, na qualidade de Integrante Técnico;

IV - EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE 2105357, na qualidade de Integrante Técnico; e

V - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 1.729/SAF, de 17 de maio de 2017, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 20, de 19 de maio de 2017.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.782, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.509138/2017-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 28/ANAC/2017, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.171.299/0001-96, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo: planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados a atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto;

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) WILLIAM ROCHA BICALHO, matrícula SIAPE nº 1226973, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) ROBERTO COSTA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2395440, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de substituto;

IV- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Suporte de TI de 1º e 2º níveis:

I - GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5914; e

II - LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Coordenação de Data Center e Sistemas Operacionais:

I - REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787; e

II - WILLIAN ROCHA BICALHO, matrícula SIAPE nº 1226973, contato telefônico nº (61) 3314-4213.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Coordenação de Aplicação, banco de dados e colaboração:

I - FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314;

II - MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY, matrícula SIAPE nº 2030374, contato telefônico nº (61) 3314-4128; e

III - DANIEL EUGÊNIO KUCK, matrícula SIAPE nº 2388753, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

Art. 5º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Coordenação de Redes, Segurança e Telefonia:

I - PABLO ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (21) 3501-5995;

II - FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4180;

III - ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, contato telefônico nº (61) 3314-4128;

IV - ROBERTO COSTA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2395440, contato telefônico nº (61) 3314-4128, e

V - GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720, contato telefônico nº (21) 3501-5959.

Art. 6º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Coordenação de Armazenamento e backup:

I - GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4294; e

II - WILLIAN ROCHA BICALHO, matrícula SIAPE nº 1226973, contato telefônico nº (61) 3314-4213.

Art. 7º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 8º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 3.672, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017. (*)

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.536169/2017-94, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I a XIII desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs, abaixo relacionados:

I - MPR/STI-001-R04, intitulado “Contratação de Bens e Serviços de TI no Âmbito da GTPP” (Anexo I);

II - MPR/STI-002-R02, intitulado “Respostas às Demandas de Auditoria Interna no Âmbito da STI” (Anexo II);

III - MPR/STI-004-R02, intitulado “Aquisição de Produtos e Serviços de TI no Âmbito da GEIT” (Anexo III); e

IV - MPR/STI-007-R03, intitulado “Facilitação de Demandas Relativas a Desenvolvimento de Sistemas” (Anexo IV);

V - MPR/STI-010-R04, intitulado “Gestão de Projetos na STI” (Anexo V);

VI - MPR/STI-016-R03, intitulado “Demandas Externas” (Anexo VI);

VII - MPR/STI-017-R03, intitulado “Fiscalização no Âmbito da GESI” (Anexo VII);

VIII - MPR/STI-025-R03, intitulado “Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de *Business Intelligence* da ANAC” (Anexo VIII);

IX - MPR/STI-026-R04, intitulado “Demandas de TIC” (Anexo IX);

X - MPR/STI-027-R04, intitulado “Inovação e Desenvolvimento” (Anexo X);

XI - MPR/STI-028-R02, intitulado “Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da ANAC” (Anexo XI);

XII - MPR/STI-031-R06, intitulado “Facilitação de TIC” (Anexo XII); e

XIII - MPR/STI-032-R04, intitulado “Fiscalização de Serviços de TIC em 1º, 2º e 3º Nível” (Anexo XIII).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

(*) Anexos IV a XVI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 3.554, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.514642/2017-83, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL RIBEIRO CORREIA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586966, licença capacitação no período de 1º de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 9 de janeiro de 2008 a 6 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

2 - PORTARIA Nº 3.592, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.533747/2017-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VINICIUS COSTA E SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1772538, licença capacitação, no período de 2 de janeiro a 1º de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 30 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

3 - PORTARIA Nº 3.596, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.508437/2017-88, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO PEREIRA DAMASIO DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2629926, licença capacitação no período de 1º a 30 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2 de junho de 2008 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

4 - PORTARIA Nº 3.597, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.557050/2017-66, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1745062, licença capacitação no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2009 a 12 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

5 - PORTARIA Nº 3.649, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.531373/2017-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1812896, licença capacitação, no período de 14 de janeiro a 13 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2010 a 13 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

6 - PORTARIA Nº 3.650, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.516935/2017-03, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor WISSLER MOURA PIMENTEL, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738686, licença capacitação nos períodos de 1º de abril a 29 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2009 a 15 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

7 - PORTARIA Nº 3.652, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.523717/2017-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROMMEL COSTA MOURA, Analista em Tecnologia da Informação, cedido a esta Agência pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, matrícula SIAPE nº 1905240, licença capacitação, nos períodos de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, de 2 de abril a 1º de maio de 2018 e de 3 de setembro a 2 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2011 a 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

8 - PORTARIA Nº 3.655, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.527400/2017-59, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCO ANTONIO BANDEIRA MENEZES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1094633, licença capacitação no período de 13 de abril a 11 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

9 - PORTARIA Nº 3.673, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00084.500079/2017-48, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JAIRO EDUARDO DOS SANTOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580244, licença capacitação no período de 4 de dezembro de 2017 a 3 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2012 a 8 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

10 - PORTARIA Nº 3.679, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.523143/2017-87, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649113, licença capacitação, no período de 8 de janeiro a 7 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2008 a 23 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

11 - PORTARIA Nº 3.686, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.501310/2017-29, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor THIAGO VAZ DA COSTA MILANI, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584130, licença capacitação no período de 10 de novembro de 2017 a 7 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2007 a 11 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUANA DOS SANTOS BRITO

12 - PORTARIA Nº 3.687, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.529143/2017-90, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ANA PAULA EUGÊNIA PINHEIRO DE FREITAS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1538328, licença capacitação no período de 19 de março a 16 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 4 de julho de 2011 a 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

13 - PORTARIA Nº 3.690, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.536332/2017-19, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora RAQUEL SIMÃO SANTOS COZZOLINO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580780, licença capacitação, no período de 7 de dezembro de 2017 a 5 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2012 a 7 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

14 - PORTARIA Nº 3.691, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.558613/2017-33, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCIAL ALEXANDRE MARAZZO DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2440421, licença capacitação no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2007 a 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

15 - PORTARIA Nº 3.712, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.526228/2017-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PABLO DA ROSA RAMOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1441342, licença capacitação no período de 3 de janeiro a 2 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 23 de setembro de 2010 a 21 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

16 - PORTARIA Nº 3.729, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.534466/2017-03, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora HILDENISE REINERT GONZALEZ DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1479877, licença capacitação no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 28 de maio de 2008 a 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

17 - PORTARIA Nº 3.733, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.501801/2017-60, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO COSSETTIN SAKIS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630073, licença capacitação, no período de 8 de janeiro a 7 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 27 de maio de 2008 a 25 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

18 - PORTARIA Nº 3.738, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.536421/2017-65, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ROSEANE SANTANA NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, licença capacitação nos períodos de 6 de dezembro de 2017 a 4 de janeiro de 2018, de 5 de fevereiro a 6 de março de 2018 e de 16 de abril a 15 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2008 a 14 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

19 - PORTARIA Nº 3.742, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.535255/2017-80, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DANUZA SANT ANNA MARINO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652592, licença capacitação nos períodos de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018 e de 2 a 31 de julho de 2018, referentes ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

20 - PORTARIA Nº 3.763, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.536490/2017-79, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora ERICA CHULVIS DO VAL FERREIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1525365, lotada e em exercício na Assessoria de Julgamentos de Autos de Infração em Segunda Instância - ASJIN, no Rio de Janeiro (RJ), para ser lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, e ter exercício na Gerência Técnica de Capacitação - GTCA, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

21 - PORTARIA Nº 3.764, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.535002/2017-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ MOISÉS FAGUNDES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586648, licença capacitação no período de 11 de dezembro de 2017 a 10 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

22 - PORTARIA Nº 3.765, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.517942/2017-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARC ZWANZIGER, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587187, licença capacitação no período de 1º de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

23 - PORTARIA Nº 3.772, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.534995/2017-07, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO TONIAZZO LISSA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1167066, licença capacitação, no período de 11 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2008 a 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

24 - PORTARIA Nº 3.776, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.532150/2017-79, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora AMANDA SILVA DE SOUZA LANDIM, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651639, licença capacitação no período de 18 de dezembro de 2017 a 11 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

25 - PORTARIA Nº 3.778, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.534766/2017-84, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA FERNANDES SCHENFELD, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 1579617, licença capacitação no período de 11 de dezembro de 2017 a 9 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2012 a 21 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

26 - PORTARIA Nº 3.784, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.535858/2017-81, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0210077, o usufruto de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 25 de outubro de 2017 a 22 de janeiro de 2018, referente ao terceiro quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 6 de julho de 1989 a 4 de julho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

27 - PORTARIA Nº 3.791, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui o Lab InovANAC.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXVIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.538007/2017-91, resolve:

Art. 1º Institui o Laboratório de Inovação em Governo da Agência Nacional de Aviação Civil - Lab InovANAC, que possui os seguintes objetivos:

I - incentivar e valorizar servidores e colaboradores da ANAC que desenvolvem soluções inovadoras;

II - fomentar a geração, a execução e a aceleração de ideias e oportunidades que possibilitem a produção de inovações que beneficiem a ANAC, seus regulados e a sociedade; e

III - fomentar a cultura da inovação, com foco na valorização das pessoas, no capital intelectual e no compromisso com resultados.

Art. 2º Para a consecução dos seus objetivos, o Lab InovANAC realizará as seguintes ações:

I - desenvolvimento de projetos inovadores;

II - desenvolvimento de oficinas de trabalho e outras ações de aprendizagem sobre práticas, abordagens e processos de inovação;

III - disponibilização de ferramentas, técnicas e métodos de inovação;

IV - organização do Prêmio InovANAC;

V - divulgação de ações de inovação realizadas dentro e fora da Agência;

VI - formalização de cooperação e parcerias relacionadas à inovação com universidades, órgãos públicos e outras entidades;

VII - realização de eventos como palestras, encontros, seminários, congressos e assemelhados em assuntos relacionados à inovação; e

VIII - realização de eventos de fomento à inovação e desenvolvimento de ideias e protótipos.

Parágrafo único. As ações descritas nos incisos do caput serão realizadas em conformidade com os normativos vigentes e com os procedimentos estabelecidos pela Agência, respeitando as competências das Unidades Organizacionais responsáveis pela capacitação, comunicação, representação institucional, tecnologia da informação, gestão de projetos e formalização de parcerias.

Art. 3º O Lab InovANAC será subordinado à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP e contará com um Coordenador.

Art. 4º O Coordenador do Lab InovANAC ocupará um Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, para o desempenho das seguintes funções:

I - coordenar as ações descritas nos incisos do caput do art. 2º desta Portaria;

II - representar a Agência em reuniões de trabalho, comitês e eventos relacionados à inovação;

III - estabelecer e fazer cumprir as regras de funcionamento do espaço dedicado ao Lab InovANAC; e

IV - gerenciar servidores e colaboradores formalmente alocados no Lab InovANAC.

Art. 5º O Lab InovANAC contará com um espaço próprio para as suas atividades localizado no Centro de Treinamento da ANAC.

Art. 6º Deverão ser criados indicadores para mensurar a disseminação da cultura e maturidade em inovação dentro da ANAC e os resultados obtidos pelas ações descritas nos incisos do caput do art. 2º desta Portaria.

Art. 7º O Lab InovANAC será desmobilizado quando a Agência obtiver resultados que permitam atestar que a cultura da inovação está disseminada em toda a Agência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

28 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 2.321/SGP, de 31 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 35, de 2 de setembro de 2016, onde se lê: "...período aquisitivo de 23 de outubro de 2008 a 21 de novembro de 2013", leia-se: "...período aquisitivo de 12 de setembro de 2007 a 9 de outubro de 2012.".

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica
Substituto